



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato administrativo, no presente ato administrativo, foi publicado no Órgão da Imprensa Oficial do Município (cadastro de avisos), conforme Lei Municipal nº 436/2009, desta Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio da Publicidade consagrado no Art. 37 da Constituição Federal

PORTARIA Nº 323, DE 05 DE ABRIL DE 2021

São João do Manhuaçu MG, 05/04/2021

Designa servidora que menciona para exercer função de Coordenadora de Controle Interno e dá outras providências,

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e embasado na Lei Municipal n.º 590, alterada pela Lei Municipal n.º 622, de 19 de abril de 2013 e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Designada a Sra. ADRIANA PRATA DE ARAÚJO, portadora do CPF n.º 108.104.096-31 e da Carteira de Identidade n.º 17.050.437 SSP/MG, para exercer as funções de **COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO**.

Parágrafo Único. O exercício da função acima será sem remuneração e em acumulação com a função de **Coordenadora de Serviços**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 05 de abril de 2021.


Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito de São João do Manhuaçu/MG